



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



F.S. 47  
Ass. em

**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 001.0000230/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 016/2023

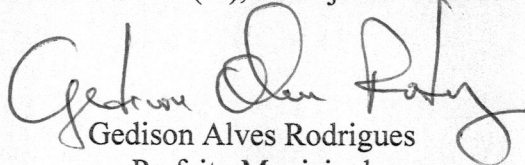
**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

**OBJETO:** Prestação de serviços para apresentação artística no festival junino de Marcos Parente- PI.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000230/2023. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 016/2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Prestação de serviços para apresentação artística no festival junino de Marcos Parente- PI, durante o exercício financeiro de 2023, a ser executado pela empresa **FERDINAN RODRIGUES DORTA 01623053382**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.844.430/0001-37, com endereço à Rua Nicolau Barreiras, nº 920, Bairro Aeroporto, no Município de Bom Jesus(PI), CEP: 64900-000, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 26 de junho de 2023.

  
Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal